



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO – PRE 6294/2018-B

Décimo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de segurança eletrônica que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**

CONTRATANTE: A União, por meio do **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região**, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Desembargadora do Trabalho-Presidente, Exma. Senhora **Maria de Lourdes Leiria**.

CONTRATADA: A empresa **ORSEGUPS Segurança e Vigilância Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 75.092.593/0013-04, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, 2729, bairro Centro, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88103-400, fone 3381-6600, e-mail licitacoes@orsegups.com.br, neste ato representada por sua Procuradora, Senhora **Cristiane Longhi Tortelli Vaz**, portadora da carteira de identidade nº 6.564.264, expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 924.808.370-68, conforme Procuração.

Os CONTRATANTES resolvem, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, suprimir o “subitem 1 do item 30”, referente ao “Lote 3”, do objeto do contrato firmado em 26-11-2018, acrescentando, para tanto, as cláusulas segunda e doze as seguintes redações, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Em decorrência da desocupação do antigo imóvel onde estava instalado o Fórum Trabalhista de Canoinhas, fica suprimido do objeto contratual, a partir de 31-05-2021, o “subitem 1 do item 30”, referente ao Lote 3”, conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote 3

ITEM	UNIDADES	ENDEREÇOS	TELEFONES
19	Brusque	1.Av. das Comunidades, nº 70 — 3º andar — Centro CEP: 88.350-360 — Brusque — SC; SUPRIMIDO	(47) 3351-2022





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

		2. Praça de Schneebug, nº 05, esquina com rua Padre Gattone – Centro – Brusque.	
20	Balneário Camboriú	4ª Avenida, nº 740 – CEP: 88.330-110 – Bal. Camboriú – SC	(47) 3367-3013
21	Itajaí	Rua José Siqueira, nº 126 – Ressacada CEP: 88.307-900 – Itajaí – SC	(47) 3241-1200
22	Navegantes	Av. Prefeito José Juvenal Mafra, 31, térreo, esquina com Avenida João Sacavem – Centro CEP: 88375-970 – Navegantes – SC	(47) 3319-3961
23	Rio do Sul	Rua Quinze de Novembro, nº 1301, CEP 89.167-328 – Bairro Laranjeiras, Rio do Sul – SC	(47) 3531-4511
24	Indaial	Rua Vereador Alvin Rauh Junior, 145, Bairro das Nações, CEP: 89.130-000 – Indaial – SC	(47) 3333-2350
25	Timbó	Rua Aristiliano Ramos, 699 – bairro Capitais – CEP: 89120-000 – Timbó – SC SUPRIMIDO	(47) 3382-7963
25A	Timbó	Rua Aracaju, nº 330, bairro Centro, Timbó – SC, CEP 89120-000.	(47) 3382-7963
26	Blumenau	Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.185 CEP: 89.010-908 – Blumenau Rua 15 de Novembro, nº 1305 – 7º, 8º e 9º andares – Centro - Blumenau	(47) 3322-1291 (47) 3322-9483
27	Jaraguá do Sul	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 320, 2º andar – Centro Comercial Fall, Centro Jaraguá do Sul – SC – CEP: 89251-700	(47) 3274-3915
28	São Bento do Sul	Avenida São Bento, nº 55 – Bairro Rio Negro. CEP 89.287-360 – São Bento do Sul – SC	(47) 3633-5046 (47) 3634-1391
29	Mafra	Rua Vereador Antônio Narloch, 110 – Centro – CEP: 89.300-000 – Mafra – SC	(47) 3642-4247 (47) 3642-0335
30	Canoinhas	1. Rua Felipe Schmidt, nº 312 – 1º andar – Prédio do Banco do Brasil – Canoinhas – SC CEP: 89.460-000 SUPRIMIDO 2. Rua Vidal Ramos (esquina com a rua Felipe Schmidt) – Centro – Canoinhas– SC.	(47) 3622-4715
31	Joinville	Rua do Príncipe, nº 31, Centro, Joinville – SC	(47) 3431-4998



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CLÁUSULA DOZE – DO PREÇO

Em razão do aditamento em Canoinhas, será suprimido, a partir de 31-05-2021, o valor mensal de R\$ 48,28 (quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) no valor total mensal do contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CONTRATANTE:

Maria de Lourdes Leiria
Desembargadora do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

CONTRATADA:

Cristiane Longhi Tortelli Vaz
Procuradora
ORSEGUPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.